DECRETO N° 054/2021 **Sucupira do Riachão-MA, 28 de dezembro 2021.**

"Determina o cancelamento do Edital nº 021/2021 – Chamada Pública para Premiação e Aquisição de Bens e Serviços – Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a Recomendação da Secretaria de Estado da Cultura no que tange a reversão do recurso da Lei Aldir Blanc ao Fundo Estadual de Cultura do Estado do Maranhão, nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.464/2020, comunicação esta recebida após a abertura do Edital nº 021/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão-MA não ficará impedido de receber novos repasses oriundos dos Fundos da Cultura (sejam eles Federal ou Estadual), haja vista a sua situação de adimplência, e que tal medida resguardará esse status;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o cancelamento do Edital nº 021/2021 – Chamada Pública para Premiação e Aquisição de Bens e Serviços – Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) em atendimento a recomendação da Secretaria de Estado da Cultura, nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.464/2020.

Parágrafo Único – Que seja providenciada a reversão do recurso a conta de titularidade do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (Secretaria de Estado da Cultura), descrita no Ofício Circular nº 06/2021/GAB/SECMA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2021.12.28 12:22:34 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL